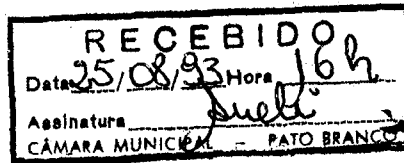




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



M E N S A G E M Nº 048/93

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pato Branco.

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que propõe abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor global de CR\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço das dotações a seguir mencionadas.

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência das dotações destinadas às despesas com pessoal e seus encargos, amortização da dívida, material de consumo, serviços de conservação de solos, principalmente, além de várias outras de valores menores, conforme se consta do Projeto de Lei em anexo.

Ao se elaborar a proposta orçamentária, no exercício passado, certamente não se contava com a aceleração dos índices inflacionários. Além disso, em face da defasagem salarial dos servidores municipais, nos vimos obrigados a efetuar reajustes mensais que provocaram grande redução nas dotações específicas, o que, agora, determina que o Orçamento vigente seja corrigido, ajustando-se-o às necessidades.

Considerando que o maior volume de recursos contidos no Projeto se destinam à despesa com pessoal, assim como o fato de já na próxima semana termos que efetuar o pagamento dos vencimentos do corrente mês de agosto, e sem que seja suplementado o Orçamento não teríamos condições disso fazer, solicitamos que a tramitação do mesmo se dê em regime de urgência urgentíssima.

Contando com a aprovação do Projeto, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de agosto de 1.993.


Delyino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 048/93

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pato Branco.

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que propõe abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor global de CR\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço das dotações a seguir mencionadas.

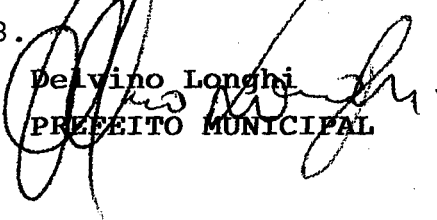
A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência das dotações destinadas às despesas com pessoal e seus encargos, amortização da dívida, material de consumo, serviços de conservação de solos, principalmente, além de várias outras de valores menores, conforme se consta do Projeto de Lei em anexo.

Ao se elaborar a proposta orçamentária, no exercício passado, certamente não se contava com a aceleração dos índices inflacionários. Além disso, em face da defasagem salarial dos servidores municipais, nos vimos obrigados a efetuar reajustes mensais que provocaram grande redução nas dotações específicas, o que, agora, determina que o Orçamento vigente seja corrigido, ajustando-se-o às necessidades.

Considerando que o maior volume de recursos contidos no Projeto se destinam à despesa com pessoal, assim como o fato de já na próxima semana termos que efetuar o pagamento dos vencimentos do corrente mês de agosto, e sem que seja suplementado o Orçamento não teríamos condições disso fazer, solicitamos que a tramitação do mesmo se dê em **regime de urgência urgentíssima**.

Contando com a aprovação do Projeto, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de agosto de 1.993.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64/93

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões, e novecentos mil cruzeiros reais).

.....

.....

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02	Assessoramento Superior		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	300.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	500.000,00
0201.06301742.04	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	150.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
0202.03070232.05	Serv. de Relações Públicas e Divulgações		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	80.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	500.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Jurídica		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	100.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	50.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
0205.08421882.08	Programação para atender as atividades da Fundação Cultural de Pato Branco		
3.2.1.1-02	Outras Desp. Correntes	CR\$	400.000,00
0205.08462242.10	Programação para atender as atividades da Fundação de Esportes de Pato Branco -FESPATO		



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02

3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	CR\$	700.000,00
3.2.1.1-02	Outras Desp. Correntes	CR\$	200.000,00
0205.13754282.12	Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco		
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	CR\$	3.000.000,00 ✓
3.2.1.1-02	Outras Desp. Variáveis Correntes	CR\$	2.000.000,00 ✓
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.15	Serv. de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	100.000,00 ✓
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.800.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL		
0302.03070212.16	Serviços de Administração de Pessoal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	80.000,00 ✓
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	100.000,00 ✓
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	50.000,00
0302.15844922.18	Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0	PASEP	CR\$	900.000,00 ✓
03.03	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0303.03070212.19	Serviços de Administração de Material e Patrimônio		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	200.000,00 ✓
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	100.000,00 ✓
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	50.000,00
03.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
0304.03070212.20	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.21	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	100.000,00 ✓
0401.03080332.22	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.6.1	Juros da Div. Cont.	CR\$	3.000.000,00
4.3.5.1	Amort. da Div. Cont.	CR\$	2.000.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0402.03080322.23	Execução Contábil, Financeira e Orçamentária		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	50.000,00
04.03	DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403.03080322.24	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. fixas	CR\$	100.000,00 ✓
04.04	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
0404.03080302.25	Serv. de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização de Tributos		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	200.000,00 ✓
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00 ✓
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	500.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		
0501.16070212.26	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	500.000,00/
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	300.000,00/
0502.	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16880212.27	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	400.000,00/
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	100.000,00/
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	1.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	500.000,00
0502.16885342.28	Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	1.300.000,00/
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	500.000,00/
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	300.000,00
05.03	DIVISÃO DE OBRAS		
0503.16915752.29	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	300.000,00/
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	150.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	300.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.10070212.30	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	250.000,00/
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10580212.31	Divisão de Logradouros Públicos		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00/
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	600.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	500.000,00
0602.16915751.16	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	2.000.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.06301782.33	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	180.000,00
0603.10603252.34	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
0603.10603272.36	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	100.000,00/
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.40	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	400.000,00/
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	30.000,00
0801.04171042.43	Manutenção do Horto Florestal		
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

04

0801.04171051.28	Manejo e Conservação de Solos e Águas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	800.000,00
0801.04181122.45	Manutenção do Parque de Exposição de Pato Branco.		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.01	ADMINISTRAÇÃO		
0901.08421882.46	Serv. de Administração Geral		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	400.000,00 ✓
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	300.000,00
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411852.47	Manutenção de Escolas-Creches		
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	200.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	CR\$	800.000,00
0902.08421882.48	Manutenção de Ensino de 1º Grau		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	9.000.000,00 ✓
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	1.700.000,00 ✓
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	800.000,00
0902.08421882.49	Manutenção da Escola de Preparação do Menor		
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações Orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02	Assessoramento Superior		
3.1.1.1-02	Diárias	CR\$	120.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Var.	CR\$	100.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	60.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	CR\$	30.000,00
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	40.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Jurídica		
3.1.1.1-03	Outras Desp. Var.	CR\$	80.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	40.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
0205.08442052.09	Programação para atender as atividades da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP		
3.2.1.1-01	Pessoal e Enc. Sociais	CR\$	500.000,00
3.2.1.1-02	Outras Desp. Correntes	CR\$	100.000,00
4.3.1.1-01	Aux. para Invest.	CR\$	200.000,00
0205.09532902.11	Programação para atender as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco - COMIPA		
3.2.1.2-01	Pessoal e Enc. Sociais	CR\$	230.000,00
3.2.1.2-02	Outras Desp. Correntes	CR\$	120.000,00
4.3.1.1-01	Aux. para Invest.	CR\$	230.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

05

0205.13754282.13	Programação para Atender as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.2.1.4-02	Outras Desp. Corrente	CR\$	450.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos	CR\$	230.000,00
0205.15814832.14	Programação para atender as atividades do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência		
3.2.1.4-02	Outras Desp. Correntes	CR\$	450.000,00
4.3.1.3	Contribuição a Fundos	CR\$	300.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070211.02	Aquisição de Veículos para o Serviço Público Municipal		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	470.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.21	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-02	Diárias	CR\$	80.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	40.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	CR\$	40.000,00
3.1.9.2	Desp. Exerc. Ant.	CR\$	900.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	40.000,00
4.1.4.0	Constit. Aum. de Cap.	CR\$	80.000,00
4.2.1.0	Aquis. de Imóveis	CR\$	80.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16885341.06	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	6.300.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.10070212.30	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-02	Diárias	CR\$	80.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	CR\$	80.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.16915711.15	Construção de Pontos de Ônibus, Pontos de Táxi e Terminais Rodoviários Urbanos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	450.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.10603251.18	Aquisição de Equip. p/ Limpeza Pública		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	470.000,00
0603.10603262.35	Manutenção de Cemitérios		
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	40.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	40.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.01	ADMINISTRAÇÃO		
0701.13070212.37	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-02	Diárias	CR\$	80.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Var.	CR\$	160.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	120.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	80.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	CR\$	40.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

06

3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	50.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	50.000,00
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
0702.13754282.38	Serviços de Assistência à Saúde		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	500.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Variáveis	CR\$	200.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	100.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	150.000,00
0702.13754281.21	Construção e Melhorias de Postos de Saúde		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	2.300.000,00
0702.13754281.22	Construção do Centro Regional de Especialidades		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	2.800.000,00
0702.13754281.23	Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radioterapia de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	3.700.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0703.15814862.39	Assistência Social Geral à Pessoas Carentes de Recursos		
3.1.1.1-03	Outras Desp. Variáveis	CR\$	80.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	160.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	300.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	160.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.40	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1-02	Diárias	CR\$	80.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Variáveis	CR\$	60.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	80.000,00
0801.04150212.41	Manutenção do Centro de Piscicultura e Centro de Produção Animal		
3.1.1.1-03	Outras Desp. Variáveis	CR\$	40.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	80.000,00
0801.04150881.25	Construção do Centro de Produção Animal		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	270.000,00
0801.04150891.26	Construção do Centro de Piscicultura		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	300.000,00
0801.04160961.27	Construção e Adequação do Mercado Municipal e Feira Livre		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	450.000,00
0801.04181112.44	Convênio com a Emater do Paraná		
3.2.2.2	Transf. ao Est. e Dist.Fed.	CR\$	170.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08411851.33	Construção de Escolas-Creches		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	1.200.000,00
0902.08421882.49	Manutenção da Escola de Preparação do Menor		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	500.000,00
3.1.1.1-03	Outras Desp. Variáveis	CR\$	200.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

07

3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	CR\$	200.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	400.000,00
0902.08421882.50	Manutenção do Centro de Treinamento Profissional e Casas Familiares Rurais		
3.1.1.1-01	Venc. e Vant. Fixas	CR\$	130.000,00
3.1.1.1-3	Outras Desp. Variáveis	CR\$	60.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CR\$	80.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CR\$	300.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	400.000,00
0902.08421884.34	Construção e Melhorias de Escolas Municipais		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	1.800.000,00
0902.08421881.35	Ampliar e Adequar a Escola de Preparação do Menor		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	1.400.000,00
0902.08421881.36	Construção do Centro de Capacitação Profissional		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	700.000,00
0902.08421881.38	Implantar Bibliotecas Públicas Itinerante nos Núcleos Escolares no Interior do Município.		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	CR\$	400.000,00
0902.08421881.39	Construção de Quadras Esportivas Polivalentes e Parques Infantis		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	500.000,00
0902.08421881.40	Continuação da Construção do Complexo Esportivo da Escola de Música, Artes, Museu, Biblioteca e Csa do Artesão		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	1.700.000,00
0902.08442081.41	Ampliação do Campus Universitário		
4.1.1.0	Obras e Instalações	CR\$	2.000.000,00
0902.08472392.51	Manutenção do Transporte Escolar Urbano		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	CR\$	300.000,00
0902.08492522.52	Manutenção da Educação Especial		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	CR\$	3.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01	ADMINISTRAÇÃO		
1001.11623461.43	Ampliação do Parque Industrial de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Inst.	CR\$	2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

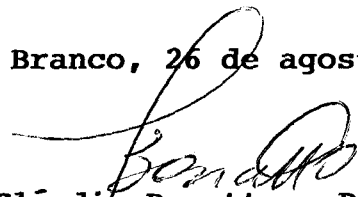
COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 64/94

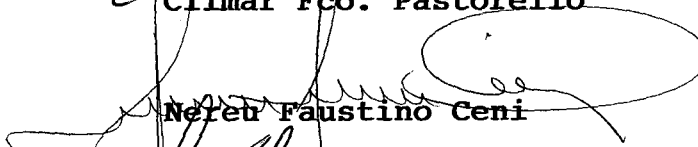
Analizando o Projeto de Lei nº. 64/93, e baseados nos pareceres da Assessoria Contábil e Comissão de Finanças e Orçamentos, esta Comissão emite parecer favorável a tramitação e aprovação da matéria.

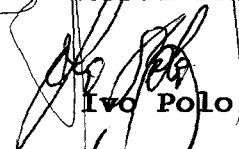
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 26 de agosto de 1993.


Cláudio Bonatto - Presidente


Cilmar Fco. Pastorello


Nereu Faustino Ceni


Ivo Polo


Oradi Fco. Caldatto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 64/93

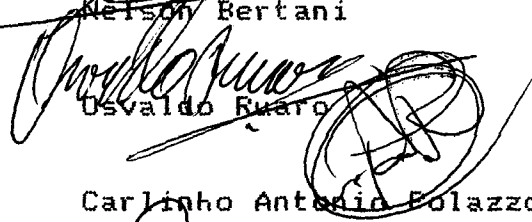
Analisando o Projeto de Lei nº 64/93, de autoria do Executivo Municipal, o qual busca obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais), baseada no Parecer Contábil, a Comissão de Finanças e Orçamento emite PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

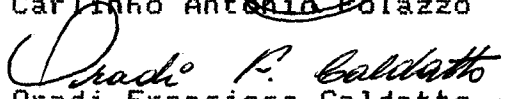
Pato Branco, 26 de agosto de 1993.


Pedro Polo Neto


Nelson Bertani


Osvaldo Ruaro

Carlinho Antonio Polazzo


Oradi Francisco Caldato - Presidente

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
85505-030 - PATO BRANCO - PARANA

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

PARECER CONTÁBIL

Através do Projeto de Lei nº 064/93, busca o Executivo Municipal o apoio do Plenário desta Casa de Leis, para aprovar abertura de **Credito Adicional Suplementar** no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no valor de Cr\$ 42.900.000,00 (Quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros ~~Reais~~)

A Assessoria Contábil desta casa analisando a matéria referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar e sobre sua cobertura, tomou cuidado para observar os Demonstrativos da Despesa, analisando assim saldos existentes e reduções já realizadas no decorrer do exercício.

A matéria, tem pertinência técnica, encontrando-se em conformidade com a Lei nº 4320/64 e com o orçamento vigente, havendo regularidade nos preceitos legais geralmente aceitos e existindo dotações específicas para sua redução.

Somos de parecer favorável a tramitação normal da referida matéria.

É o nosso parecer, SMJ.


Márcia Regina Zanoelo
CO-CRC-FR 27.823

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
85505-030 - PATO BRANCO - PARANA